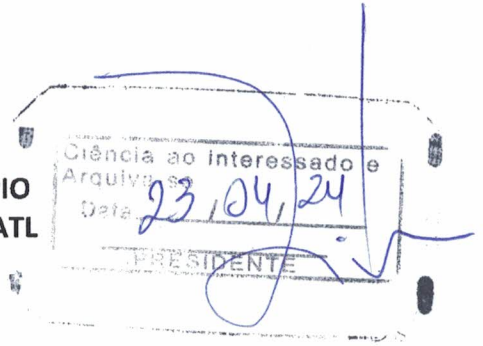




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

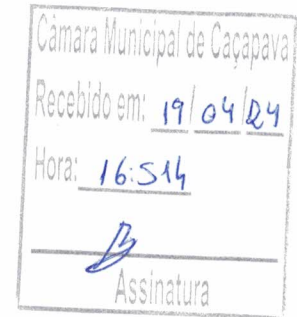


OFÍCIO N° 182/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 15 de abril de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informá-lo, em atenção ao **Requerimento n° 127/2024**, de autoria do Vereador Waldemir da Silva, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a nebulização é realizada conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, sendo reservada para casos positivos de acordo com os protocolos vigentes.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.04.19 15:06:52 -03'00'
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.